

EDITAL

Considerando que se mostraram infrutíferas as diligências efetuadas por via postal registada, para notificar a empresa da Flechamaravilha Unipessoal, Lda. NIPC 510 411 649, com últimas moradas conhecidas na Rua Hermano Neves, 18, Piso 3, E7 Lumiar, 1600-477 Lisboa e Rua Fernando Pessoa, n.º 14, Samora Correia, 2135-283 Samora Correia, para pagamento de compensações devido ao incumprimento da meta de incorporação de biocombustíveis, relativa ao 2.º e 3.º trimestres de 2019, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, na sua atual redação, procede-se à sua notificação através de edital, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para que a empresa proceda ao pagamento das compensações, no prazo de 30 dias a contar da data de afixação do presente Edital, nos termos constantes da Fatura que igualmente se afixa.

O edital será afixado na Direção-Geral de Energia e Geologia, na Junta de Freguesia do Lumiar, na Junta de Freguesia de Samora Correia, correspondente às moradas constantes dos processos, e bem como na porta dos últimos domicílios conhecidos da empresa.

Direção-Geral de Energia, 10 de fevereiro de 2021


João Bernardo
Diretor-Geral

Anexo. O mencionado



**Direção-Geral
de Energia e Geologia**

Av. 5 de Outubro, nº 208
1069-203 Lisboa



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Exmo.(s) Sr.(s)
Flechamarvilha Unipessoal, Lda

Rua Hermano Neves, 18, Piso 3, E7 Lumiar

LISBOA
1600-477 LISBOA

Fatura DGEG 20/19389

Original

V/N.º Contrib.	Nº Processo	Moeda	Vencimento	Data
510411649		EUR	11/11/2020	2020-10-12

Serviço	Base Legal
EG-TdB-IMIB	Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro - Aplicação de compensações devido ao incumprimento das metas de incorporação de biocombustíveis

Designação	Descrição	Qtd.	Pr. Unitário	IVA	Valor
EG-TdB-IMIB	Artigo 24º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, na sua atual redação	1	804 000,00	(00) 0,00	804 000,00

Observações: Aplicação de compensações pelo incumprimento da meta de incorporação de biocombustíveis relativa aos 2º e 3º trimestres de 2019

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção	IVA
IVA (0,00)	(00) 804 000,00	0,00	Não sujeito, Não Tributado (ou similar)	0,00
Total				804 000,00
Total do Documento				804 000,00

OITOCENTOS E QUATRO MIL EURO(S).

O pagamento deve ser efetuado por transferência bancária para as entidades abaixo indicadas, pelos valores discriminados:

Entidade	NIB/ IBAN /BIC	Valor
FUNDO AMBIENTAL	NIB: 0781011201120012253 50 IBAN: PT50 0781 0112 01120012253 50 BIC: IGCPTPL	562 800,00€
FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	NIB: 0781011201120013398 10 IBAN: PT50 0781 0112 01120013398 10 BIC: IGCPTPL	241 200,00€

O comprovativo da transferência deverá ser enviado por correio para a Direção Geral de Energia e Geologia ou para o endereço eletrónico racionalizacao.energia@dgeg.gov.pt